



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Contratação Direta Dispensa nº 014/2025

CONSIDERANDO:

- A instrução regular do processo administrativo acima identificado, que trata da aquisição de materiais de copa/cozinha e higiene para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores;
- A justificativa da dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- A pesquisa de preços realizada e a apresentação das propostas dos fornecedores, devidamente analisadas e consideradas vantajosas para a Administração;
- A demonstração da disponibilidade orçamentária e a verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos contratados.

RESOLVO:

I – Adjudicar os respectivos itens aos fornecedores abaixo:

BLOCO MATERIAIS DE HIGIENE

Item 1 (papel interfolhado) – **F Pozobon Sistemas de Higiene e Limpeza Ltda.** (Sislimpa).

Item 2 (papel higiênico) – **F Pozobon Sistemas de Higiene e Limpeza Ltda.** (Sislimpa).

BLOCO MATERIAIS DE COPA/COZINHA

Item 3 (copos descartáveis 200ml) – **F Pozobon Sistemas de Higiene e Limpeza Ltda.** (Sislimpa).

Item 4 (copos descartáveis 100ml) – **Taís Juliana Marks ME.**

Item 5 (café torrado e moído) – **Supermercado Lanz Ltda. – filial 3.**

Item 6 (açúcar refinado) - **Supermercado Lanz Ltda. – filial 3.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

II – Homologar o procedimento de **dispensa de licitação**, reconhecendo a regularidade e legalidade de todos os atos processuais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Igrejinha/RS, 7 de julho de 2025.

Vereador MAXWEL LUIS DE MATOS
Presidente